

M. N. E.

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E IMPRENSA

Publicação: D. BRUAR
De: P. 25
Data: 9/2/79

A LINGUA PORTUGUESA não foi aceite para a Convenção de Direitos de Autor

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (O. M. P. I.) recusou uma proposta do delegado português, António Maria Pereira, onde se propunha a adopção do português como língua de trabalho do Comité Intergovernamental da Convenção Universal sobre Direitos de Autor. A proposta não foi aceite porque o português não é ainda considerado como língua de trabalho da U.N.E.S.C.O. O objectivo desta reunião que decorre em Genebra é de estudar a possibilidade de adesão dos Estados Unidos à Convenção de Berna, além das medidas de protecção da propriedade artística e literária dos países membros.

Fundação de Cultura

Nas foi possível averiguar, até ao momento, o fundamento para esta notícia. Os documentos junto da OMPI remetem a questões feitas nas próximas 4.ª sessões (24 a 2 de Oct - 1979).

